

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 30 DE JULHO DE 2003 -**

----- Aos trinta dias do mês de Julho do ano dois mil e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador Rogério Ramiro da Silva Barreto por se encontrar de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara deu conhecimento da intenção manifestada pela Administração da Portucel de Viana do Castelo de fazer a apresentação do projecto de instalação de uma nova unidade fabril no polígono industrial de Deocriste, para o que combinou reservar a parte final da presente reunião, altura para que convocou a directora da unidade fabril, Eng. Isolete Matos. Seguidamente, fez a entrega ao Vereador Joaquim Ribeiro do Relatório, em suporte magnético, do Serviço de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, satisfazendo assim solicitação feita por este mesmo Vereador em pretérita reunião. Deu depois conhecimento do estado de desenvolvimento dos processos relativos á construção do IC1 e do IC28. Por último, informou os membros do Executivo de que é seu propósito apresentar á reunião camarária de 27 de Agosto uma

proposta para ser submetida á Assembleia Municipal a realizar no mês de Setembro relativa á aplicação da Lei nº 10/2003 (Comunidades Urbanas). **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

JOAQUIM RIBEIRO:- O Vereador Joaquim Ribeiro interpelou o Presidente da Câmara acerca da eventual necessidade de submeter novamente a apreciação do Executivo Municipal o projecto de arquitectura do Interface/Centro Comercial, porquanto, segundo supõe, o projecto que foi aprovado não continha a planta do alçado nascente, cujo tratamento final estaria dependente do projecto das salas de cinema, o qual, á data, ainda não estava elaborado, bem como pelo facto de o Serviço Nacional de Bombeiros ter colocado várias condicionantes que deveriam ser observadas pelo promotor da construção, desconhecendo-se se foram ou não observadas. O Presidente da Câmara esclareceu que não se lhe afigura necessário submeter novamente o projecto a apreciação do Executivo Municipal, ficando tal opção dependente do exame da deliberação camarária que aprovou o projecto de arquitectura, tendo-se comprometido a analisar tal questão. **INTERVENÇÃO DO**

VEREADOR MANUEL RIBEIRO:- O Vereador Manuel Ribeiro fez a apresentação do projecto do parque de estacionamento subterrâneo da Av. Afonso III/Rua Abel Viana, explicando as opções tomadas, quer quanto ao desenvolvimento interno do projecto, quer quanto aos arranjos exteriores e de superfície. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

ALBERTO MIDÕES:- O Vereador Alberto Midões questionou a Vereadora Flora Passos Silva acerca dos critérios utilizados pela Câmara Municipal para distribuição dos “espaços” na piscina municipal Frederico Pinheiro entre a Escola Desportiva de Viana e o Viana Natação Clube. A Vereadora Flora Silva esclareceu que, para o próximo ano desportivo, foi reservado o período diário das 07,00 ás 09,00 horas para o Viana Natação Clube, período este que antes estava atribuído á Escola Desportiva de Viana, mas que a mesma não utilizava

convenientemente, dado que a frequência de utilização era inferior á mínima prevista no respectivo Regulamento, o que só por si permitiria retirar-lhes esse “espaço”, além do que os atletas do Viana Natação Clube estavam a ser obrigados a treinar nas instalações do Complexo Desportivo da Amorosa, para onde tinham que ser deslocados diariamente.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA SEGURANÇA BALNEAR 2003;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 16 DE JULHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 16 de Julho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(02) PROTOCOLO COM A**

VIANAMAIS – INCIDÊNCIA DA TIU:- Foi presente um requerimento da VianaMais – Empreendimentos Imobiliários Unipessoal, Lda., registado na SEG, em 23 de Janeiro ultimo, sob o número 1209, e pelo qual protesta contra exigência de pagamento da taxa de

infraestruturas urbanísticas pela emissão das licenças de construção nos lotes adquiridos á Câmara Municipal na Zona Industrial (2ª Fase), e a que respeita o Protocolo de Colaboração assinado em 13 de Novembro de 2000. Acerca desta exposição foi prestado o seguinte parecer pelo Director de Departamento de Administração Geral:- “A questão apresentada pela VianaMais, através do req. á margem referenciado, e relativo à incidência ou não de taxa de infraestruturas urbanísticas sobre as construções que estão a ser levadas a cabo nos 31 lotes de terreno, que esta C.M. lhe vendeu, é indissociável dos termos e condições do Protocolo celebrado em 13 de Novembro de 2000 e que constitui a matriz de enquadramento da presente situação jurídica. Analisados os termos do Protocolo pode concluir-se que a VianaMais se substituiu à C.M. na concretização prática das operações urbanísticas objecto do mesmo, associando-se assim no desenvolvimento do interesse público subjacente ao empreendimento em questão, daí a utilização da figura jurídica do Protocolo de Colaboração e a designação do investidor privado como parceiro social e económico. Enquadrado por estes princípios, parece-nos que, se a questão em apreço tivesse sido colocada aquando da formulação do texto do Protocolo, a única solução lógica teria sido a de prever expressamente (e apenas para evitar dúvidas futuras) a não incidência da TIU sobre as obras de construção civil a levar a efeito nos lotes. A igual solução parece chegar-se através de uma abordagem mais estritamente jurídica, feita a partir da economia e contexto do próprio Acordo. Resultam destes elementos que a C.M. é a entidade responsável pelo loteamento (fraccionamento em 41 parcelas da área de terreno considerada) que, como é obvio, é realizado em terrenos da sua propriedade, mas ao invés de realizar as obras da urbanização através do processo normal (por empreitada de obra pública ou por administração directa) fê-lo recorrendo à parceria com certa entidade privada, que aceitou suportar os custos de infraestruturção

(correspondentes aos 31 lotes que lhe ficaram a pertencer), apesar de adquirir esses mesmos lotes ao preço regulamentarmente estipulado para “áreas” infraestruturadas. Ora, o entendimento perfilhado por esta C.M. é o de que, devendo (em princípio) a TIU incidir logo sobre a operação de loteamento e ser, assim, suportada pelo loteador, nas situações em que a respectiva liquidação e cobrança não é feita, por, designadamente, o loteador beneficiar da isenção de tal tributo (Câmara Municipal ou Junta de Freguesia, entre outras), não pode posteriormente exigir-se tal pagamento ao promotor das construções, uma vez que esta taxa deve incidir sobre a própria operação de loteamento e não sobre a posterior ocupação dos lotes. Assim, quer por uma e outra razão, parece-me que se deve reconhecer que no caso não há lugar à incidência da taxa de infraestruturas urbanísticas. (a) Neiva Marques.”. A Câmara Municipal deliberou, em concordância com o transcrito parecer, considerar que as operações urbanísticas tituladas pelas licenças de construção requeridas pela VianaMais não são objecto da incidência da taxa de infraestruturas urbanísticas, pelo que deve ser restituído o valor da taxa cobrado no âmbito do processo de licenciamento nº 749/01, no valor de 3.043,26 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(03) PROJECTO DE REGULAMENTO DE**

INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

DE HOSPEDAGEM:- A Câmara Municipal, depois de apreciar e discutir o texto do projecto de Regulamento, deliberou remeter a sua aprovação para a próxima reunião camarária, de forma a permitir que os diversos membros do Executivo possam preparar propostas de aperfeiçoamento do seu texto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente

o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(04) II FESTIVAL**

INTERNACIONAL DE VIANA DO CASTELO – PORTUGAL-USA:- Pela Vereadora

Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA -

II FESTIVAL INTERNACIONAL DE VIANA DO CASTELO/PORTUGAL/USA - De 2 a 14 de Agosto

de 2003, vai realizar-se o II Festival de Música Clássica – **International Music Festival Viana**

do Castelo/Portugal & USA – 2003 - cujo programa e direcção executiva, ficou a cargo, nos

E.U.A., de Michael Tseitlin, maestro e professor de música da “**Fairbanks Shcool of**

Performing Arts” da Califórnia e em Portugal de **Moira Forjaz** e da **Quarta Parede –**

Associação de Artes Performativas da Covilhã. O Festival, para além, de incluir no seu

programa **12 Concertos Prestigio** e **2 concertos Novos Talentos**, todos os dias, às 21h30, no

palco principal do Teatro Municipal, inclui, também, todos os dias, às 18h30, **13 Concertos**

Jovens Talentos, no Café Teatro, onde decorrerão paralelamente projecções de Filmes sobre a

História da Música. Entretanto, nas instalações da Escola Profissional de Música de Viana do

Castelo decorrerão as **Master Class**, com formação em violino, violoncelo, viola de arco e

piano, para **60 alunos provenientes dos E.U.A, Japão, Rússia, Suíça, Austria, Alemanha,**

Coreia, Filipinas e **10 alunos portugueses**, a maioria das quais tiveram bolsa do International

Institute of Music do S. Diego – California. Para além dos mais talentosos músicos

internacionais entre os quais se distinguem os pianistas Vadim Sakharov e Vladimir Viardo, o

violoncelista Ivan Monighetti, os violinistas Irina Tseitlin e David Chan e o Maestro Michel

Tseitlin interpretando os grandes clássicos – Shubert, Listz, Rachmaninov, Prokofieve, Mozart,

Bhrams, Bach, etc. -, no dia 8 de Agosto, haverá um concerto dedicado à **musica lusófona**,

intitulado “**Som Português e som do mais Mundo de Fala Portuguesa**”, com o maestro Ivo

Cruz, e o pianista Luís Magalhães e o solista da Orquestra da Gulbenkian Levon Mouradian. O **Concerto Inaugural** será, ao piano, com Vladimir Viardo e o **Concerto de Gala**, com que encerramos o Festival, no dia 14, será com o violoncelista Ivan Monighetti, a violinista Irina Tseitlin e o pianista Vadim Sakharov. Este festival, candidatado ao IPAE, Ministério da Cultura, não foi ainda objecto de apoio financeiro, tendo, no entanto, sido reconhecido de “superior interesse cultural” pelo júri e nos termos do **Estatuto do Mecenato**, assim declarado para efeitos fiscais. O seu interesse foi ainda reconhecido pelas Administrações das empresas Portucel, Estaleiros Navais e EDP que, pela primeira vez, apoiam o Festival com verbas no valor de 3.500 euros para as duas primeiras empresas e 2.500 euros e para a EDP. Contamos ainda com outros apoios do I.P.V.C. , Embaixada dos Estados Unidos da América, Music Arts Events, California International Young Artist Competitions, Yamaha, Auto Industrial e Layvi. Como observador do Festival, teremos este ano o norte-americano Herbert Axelroad, um grande mecenas da arte musical, distribuindo bolsas de estudo por inúmeros estudantes de vários países, apoiando festivais e, como grande colecionador de Stradivarius ofereceu um quarteto desses valiosos instrumentos, no valor de milhões de dólares ao Smithsonian Institute, tendo também oferecido a outras instituições cerca de 30 violinos, incluindo 12 Stradivarius, no valor de 60 milhões de dólares. A presença de tão extraordinário vulto da música (também é violinista), da ciência, da escrita e do mecenato neste festival é uma honra para a organização e uma esperança de que este curso de Verão possa vir a ser objecto do seu apoio. Assim, confirmado o interesse deste festival por parte da organização americana e a sua importância quer para a cultura musical dos vianenses quer para a afirmação e promoção de Viana do Castelo na Rota dos Grandes Festivais de Música Clássica a nível mundial, proponho se autorize realizar despesas até 47.000 €, num orçamento global de 90.000 Euros,

destinados a compartilhar os custos do alojamento e refeições de alunos e professores, cachets dos músicos convidados, publicidade e outras despesas não previstas. Mais se informa que será praticada a seguinte bilheteira:

Modalidade	Valor
Preço unitário	7 €
Pacote de 7 unidades	35 €
Pacote para todos os concertos	56 €
para reformados e cartão de estudante	50% de desconto

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(05) TRABALHOS EM INFRAESTRUTURAS**

FLORESTAIS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – TRABALHOS EM INFRAESTRUTURAS FLORESTAIS

- No âmbito da prevenção de incêndios florestais, a CEFF Municipal efectuou uma candidatura ao Programa de Infraestruturas Florestais 2003, através do projecto Intermunicipal para o Vale do Lima, apresentado pela Valima à CNEFF. As intervenções candidatas pelo Município de Viana do Castelo incluem 6 beneficiações/reparações de caminhos florestais, a construção de um novo caminho, e a construção de 2 novos pontos de água. Estas obras de beneficiação de infraestruturas florestais contemplam um investimento total de 54.039 Euros, sendo 40.529 Euros financiados pela CNEFF (75%) e 13.510 Euros comparticipados pela Câmara Municipal (25 %). Obras a efectuar pela Câmara Municipal:- Beneficiação do Caminho Armada/Afife; Beneficiação Acessos Monte Galeão/Darque; Beneficiação Estrada Sta. Luzia; Construção Ponto Água/Montaria. Assim, propõe-se a

transferência das verbas abaixo discriminadas às Juntas de Freguesia, para execução dos trabalhos:

FREGUESIAS	MONTANTE	OBRA
Meadela	4.700 €	Conclusão Estrada Cova – S. Francisco
Santa Leocádia	6.052 €	Caminho Ventoso – Vacaria
Santa Leocádia	2.603 €	Caminho Mondim – Castelo
Carvoeiro	3.463 €	Caminho Casa Guarda
Cardielos	7.483 €	Ponto Água S. Silvestre

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(06) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO**

COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – JUNTAS DE FREGUESIA - Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2003 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

Freguesia	Obra	Montante
Areosa	Alargamento Muro APPACDM	4.000 €
Portela Suzã	Vedação Espaços Desportivos	17.500 €
Subportela	Aquisição de Tractor	17.500 €
Cardielos	Arranjos envolventes Polidesportivo	12.450 €
Vila Fria	Pavimentação Acesso Sabariz	7.400 €
Montaria	Viação Rural	7.500 €
Amonde	Viação Rural	7.500 €
Total		73.940 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(07) PROCESSO DE OBRAS**

PARTICULARES Nº 714/02 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENO (LOTEAMENTO DA QUINTA DAS AREIAS, CABEDELO, DARQUE):- A Câmara Municipal deliberou

iniciar o processo de desafecção do domínio público municipal das parcelas de terreno adiante identificadas, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de alienação para anexação aos lotes números 45 e 46 do Loteamento da Quinta das Areias em Darque, titulado pelo alvará número 818/85 e destinadas à construção de caves para estacionamento automóvel, subordinado à condição de o espaço de superfície ter o tratamento e utilização previstos no projecto de loteamento:- A) Parcela de terreno situada no lugar de Cais Novo, freguesia de Darque, com a área de 120 m², a confrontar do Norte, Sul e Nascente com domínio público municipal, e de Poente com lote n.º 45. B) Parcela de terreno situada no lugar de Cais Novo, freguesia de Darque, com a área de 120 m², a confrontar do Norte, Sul e Nascente com domínio público municipal, e de Poente com lote n.º 46. Mais foi deliberado, logo que corridos os éditos, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público das indicadas parcelas de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva,

Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto

Midões. **(08) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou

introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 13		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	02010299	Outros	11.987,98	5.000,00	
01	020121	Outros Bens	13.005,27	3.000,00	
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	186.890,00	10.000,00	
01	020225	Outros Serviços	110.000,00	5.000,00	
01	03010301	Empréstimos de curto prazo	17.000,00	5.000,00	
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	1.155.317,00		8.000,00
01	090702	Soc. e quase-sociedades não financeiras-pub	8.100,00	8.000,00	
02	010114	Subsídios de férias e natal	184.346,38		10.000,00
02	020108	Material de escritório	133.000,00	20.000,00	
02	020118	Livros e documentação técnica	4.000,00		5.000,00
02	02020909	Outros	37.000,00	10.000,00	
02	020225	Outros serviços	96.000,00	5.000,00	
03	010114	Subsidio de férias e Natal	86.000,00	10.000,00	
03	010304	Outras prestações familiares	5.700,00	3.000,00	
03	020203	Conservação de bens	93.613,00	20.000,00	
03	020225	Outros serviços	102.000,00	15.000,00	
03	07010399	Outros	537.000,00	55.000,00	
03	07010403	Iluminação pública	55.000,00	5.000,00	
03	07010406	Captação e distribuição de agua	411.500,00	30.000,00	
03	0701049904	Centros cívicos	140.000,00		110.000,00
03	0701049906	Obras diversas	182.500,00		5.000,00
03	07030304	Parques e jardins	150.000,00	80.000,00	
03	0703030702	Rede viária municipal - obras	3.998.345,00		5.000,00
03	07030308	Viadutos e obras complementares	2.730.815,00		615.000,00
03	07030310	Arranjos praias	970.000,00		
04	020120	Material de educação cultura e recreio	49.000,00		10.000,00
04	020203	Conservação de bens	49.292,37	5.000,00	
04	02021001	Transportes escolares	632.000,00		78.000,00
04	020216	Seminários, exposições e similares	46.498,80		20.000,00
04	020217	Publicidade	65.987,98	5.000,00	
04	020225	Outros serviços	296.000,00	2.000,00	
04	0405010105	Pessoal auxiliar	152.000,00		40.000,00
04	0405010109	Outros	75.000,00		20.000,00
04	04070101	Fins culturais e turísticos	430.000,00	40.000,00	
04	04070102	Fins desportivos	440.000,00	20.000,00	
04	0701030201	Bibliotecas	402.000,00	310.000,00	
04	07010304	Creches	490.300,00		
04	070110	Equipamento básico	435.000,00	5.000,00	
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	5.000,00		5.000,00
05	020121	Outros bens	51.000,00	5.000,00	
05	07011501	Estudos e projectos	755.500,00	250.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				931.000,00	931.000,00

Tipo de Modificação: APA			Número: 10			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	0405010105	2002 A 1	Pessoal auxiliar de acção educativa	22.000,00		40.000,00
04	04070102	2002 A 2	Fomento ao desporto-protocolos e contrat desenv	385.000,00	20.000,00	
04	020102	2002 A 4	Fomento educação e apoio a proj.curriculares	22.000,00		15.000,00
04	02021001	2002 A 5	Transportes escolares	632.000,00		78.000,00
04	04070101	2002 A 6	Fomento á cultura-protocolos e contratos desenv	430.000,00	40.000,00	
01	080701	2002 A 7	Beneficiação de infra-estruturas culturais	85.000,00	15.000,00	
04	020216	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	32.000,00		20.000,00
01	080701	2002 A 33	Ensino profissional – átrio música	162.000,00		23.000,00
04	0405010109	2002 A 43	Valorização ambiental e limpeza praias	75.000,00		20.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				75.000,00		196.000,00

Tipo de Modificação: API			Numero 13			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07010304	2002 I 13	Jardim Infância Meadela	5.000,00		5.000,00
04	07010304	2002 I 17	Outras construções e beneficiações	140.000,00	10.000,00	
04	07010304	2002 I 19	Jardim de Infância Barroselas	5.000,00		5.000,00
03	07010304	2002 I 23	Arranjo marginal jardim público	105.000,00	75.000,00	
03	07030308	2002 I 24	Outros arruamentos	406.000,00	40.000,00	
03	07030304	2002 I 26	Parques e Jardins	45.000,00	5.000,00	
04	070110	2002 I 29	Equipamento e apetrechamento	80.000,00	5.000,00	
03	07030310	2002 I 30	Margem norte da Foz do Lima	357.000,00	15.000,00	
03	07010406	2002 I 31	Remodelação de rede aguas zona alta da cidade	260.000,00	30.000,00	
03	0701049906	2002 I 55	Eliminação de barreiras arquitectonicas	7.500,00		5.000,00
03	07010399	2002 I 69	Remodelação e beneficiação	127.000,00	55.000,00	
04	0701030201	2003 I 76	Construção e beneficiação Bibliotecas	402.000,00	310.000,00	
03	07010403	2003 I 86	Iluminação publica e monumental	55.000,00	5.000,00	
03	0703030702	2002 I 87	Via transversal Areosa	716.180,00		20.000,00
03	0703030702	2002 I 93	Outras construções e beneficiações	710.000,00	15.000,00	
03	07030308	2002 I 93	P.I. Linha ferrea Darque	302.350,00		270.000,00
03	07030308	2002 I 97	P.I. linha ferrea estação da cidade	408.465,00		385.000,00
03	07030310	2002 I 98	Valorização ambiental de praias	248.000,00	70.000,00	
03	07030310	2002 I 105	Ribeira de São Vicente	20.000,00		10.000,00
03	07030310	2002 I 110	Ribeiro do Pego	15.000,00		15.000,00
03	07030310	2002 I 120	Recuperação Paisagistica da Veiga de S. Simão	20.000,00		30.000,00
03	07030310	2002 I 123	Valorização ambiental do Neiva	20.000,00		30.000,00
05	07011501	2002 I 136	Estudos e projectos	445.500,00	250.000,00	
03	0701049904	2002 I 139	Centros cívicos - Freguesias	140.000,00		110.000,00
Total de Aumentos/Diminuições				885.000,00		885.000,00
				Total Geral: 1.891.000,00		2.012.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(09) ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA SEGURANÇA BALNEAR - 2003:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA SEGURANÇA BALNEAR – 2003 - No âmbito do protocolo de Colaboração para a segurança Balnear 2003, venho propor o reforço da verba inicialmente prevista, a ser transferida para a Associação Empresarial de Viana de

Castelo, no valor de 20.000 Euros. Esta verba destina-se ao pagamento dos Nadadores Salvadores nos meses de Agosto e Setembro. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(10)**

DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O

Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(11)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.